

**PORTARIA Nº 1.984/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.000746/2019-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2017-10-40DL-01-00, emitido em favor da sociedade empresária BOLSA TÁXI AÉREO, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., a partir do dia 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**